



Câmara Municipal de Mucurici
PROTÓCOLO GERAL 46/2026
Data: 13/03/2026 - Horário: 10:54
Legislativo

Ilumina

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 10/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para que a rede municipal de ensino passe a atender crianças a partir de 1 (um) ano de idade nas creches do município, possibilitando maior acesso das famílias a esse importante serviço educacional e social.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de apoiar especialmente as mães e pais trabalhadores que dependem de um local seguro e adequado para deixar seus filhos enquanto exercem suas atividades profissionais. O atendimento em creche para crianças a partir de 1 ano contribui significativamente para o desenvolvimento infantil, além de garantir mais tranquilidade às famílias que precisam trabalhar para garantir o sustento do lar. Ressalta-se que a ampliação do atendimento na educação infantil representa um importante investimento social, pois promove o cuidado, a socialização e o desenvolvimento das crianças desde os primeiros anos de vida, ao mesmo tempo em que auxilia diretamente as famílias do município. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de ampliar a oferta de vagas nas creches municipais, atendendo crianças a partir de 1 ano de idade, conforme a demanda existente no município. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 05 de março de 2026.

João de Jesus
João de Jesus

Vereador